

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1208/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.000984/2022-41, a Maiba Mikhael Nader, matrícula no SIAPE nº 2060916, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - nível de classificação E, nível de capacitação 16, padrão de vencimento IV, código de vaga 319311, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no Art. 6º E.C. 41/03, combinado com § 1º do Art. 3º da E.C. 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 23 de maio de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor